



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

SECRETARIA LEGISLATIVA

PARECER UNIFICADO

PROPOSITURAS:

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DESTINO: COMISSÃO TEMPORÁRIA.

1) PROJETO DE LEI Nº 4.726, de 08 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Será destinado para acobertar despesas com subvenções sociais em atendimento do Bloco de Proteção Social Especial - PSE, através de parceria a ser firmada com o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.727, de 11 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 658.524,98 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Será destinada à devolução de saldo remanescente.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.728, de 11 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.729, de 12 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 1.069.117,00 (um milhão, sessenta e nove mil e cento e dezessete reais). Tem como finalidade acobertar despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, materiais cirúrgicos, materiais de penso, alimentos, combustível, produtos de limpeza, entre outros insumos necessários, essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos atendimentos prestados no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.731, de 13 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 170.554,53 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Destina-se a viabilizar a aquisição de veículos e materiais permanentes necessários ao fortalecimento das atividades administrativas, financeiras e orçamentárias do Município de Jarú-RO.

Senhor (es)(as) Presidente(s)

Encaminho à(s) V. Excelência(s) a/o:

V. Exa. deverá, por despacho, designar o(a) relator(a) da matéria (art. 67, II do RI).

Posteriormente, em reunião, o relatório deverá ser submetido à apreciação de todos os membros da comissão e será considerado aprovado se obtiver voto da maioria absoluta de seus membros. Destaco que a ata da reunião anterior também deverá ser votada nesta ocasião.

Aprovado ou não o relatório, V. Exa. deverá devolver o processo à Secretaria Legislativa para lavratura de ata da reunião e demais procedimentos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, 15 de maio de 2026.

GREIZIANE BRAVO GONÇALVES
DIRETORA DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **GREIZIANE BRAVO GONCALVES, DIRETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA**, em 15/05/2026 às 13:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3988405** e o código verificador **8E03F9B8**.

Docto ID: 3988405 v1